

Governadoria GOVERNADORIA

Decreto nº. 12.566, de 14 de dezembro de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº.1.584, de 01 de fevereiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes no presente exercício, até o montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSO

Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças

SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº.12.566 - 14dez2006					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA – CGAG				
1109.041221015.2319	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3900	0100	400.000,00	

TOTAL 400.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTA	SUPLEMENTA			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1109.041221202.2555	COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA – CGAG PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	3390.3900	0100	400.000,00

TOTAL

400.000,00